




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 138 / 1997

 CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em <u>31.08.99</u>
Servidor _____

Autoriza o deslocamento do vereador que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "p", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do vereador José Antônio Vieira, juntamente com os servidores Maria Stael Moura Machado, Oficial de Secretaria, responsável pela elaboração da Prestação de Contas do exercício financeiro de 1995, e Antonio Marcos Nunes Siqueira, Auxiliar de Secretaria, na função de Motorista, à cidade de Belo Horizonte, no período de 08.12.97 a 08.12.97, em veículo oficial da Câmara Municipal, placa GMM-3909, para entrega de defesa, no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, de processo, referente às contas do exercício de 1995.


Parágrafo único - As despesas decorrentes do deslocamento de que trata o caput, correrão à conta de recursos da dotação orçamentária 01.01.01.01.0012.202.3132, limitadas em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos oito dias do mês de dezembro de um mil novecentos e noventa e sete.

 CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)
Praca JK, 449 - Paracatu - CEP. 38.600-000 - Fone.: (061) 671.3147
Publicado em <u>Jornal Folha do Negroes</u>
de em <u>16-03-98</u>
<u>Boas</u>
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PUBLICAÇÃO (ART. 99, § 1º DA LOMP)
Período <u>05/01/98 a 13/01/98</u>
Através de <u>Quadros de Anúncios da Câmara e Prefeitura Municipal</u>
E-mail: <u>camarapiu@ada.com.br</u>
<u>Boas</u>
SERVIDOR RESPONSÁVEL